



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PARECER TÉCNICO Nº 005/2015/COREN-AL
INTERESSADO (A): PRESIDENTE DO COREN-AL
REFERÊNCIA: PAD/COREN-AL Nº 033/2015

Solicitação de que o COREN-AL se manifeste sobre a necessidade da passagem de plantão.

I RELATÓRIO:

Trata-se de encaminhamento de documento em epígrafe, de solicitação da Presidente desta Egrégia Autarquia, de emissão de parecer técnico pelo Enfermeiro José César de Oliveira Cerqueira - COREN/AL Nº. 95652-ENF e Enfermeira Aline de Araújo Marques - COREN/AL Nº. 184869-ENF sobre a consulta formulada pela Enfermeira Renata Cristina de Almeida Silva - COREN-AL Nº 116786-ENF acerca da importância e da necessidade da passagem de plantão, prestando esclarecimento aos membros de equipe que apresentam resistência quanto à sua realização, recebida pelo Conselho através do Formulário de Contato via Internet.

II ANÁLISE CONCLUSIVA:

A passagem de plantão é um mecanismo utilizado pela Enfermagem para assegurar a continuidade da assistência prestada, constituindo uma atividade fundamental para a organização do trabalho. Segundo Siqueira (2004, p. 446), na passagem de plantão acontece a transmissão de informações entre os profissionais que terminam e os que iniciam o período de trabalho; abordam sobre o estado dos pacientes, tratamentos, assistência prestada, intercorrências, pendências e situações referentes a fatos específicos da unidade de internação que merece manutenção.

Para Silva e Campos (2007, p. 502), na passagem de plantão deve-se transmitir informação objetiva, clara e concisa sobre acontecimentos ocorridos durante um período de trabalho e que envolvem a assistência direta e/ou indireta ao paciente bem como assuntos de interesse institucional. A passagem de plantão é um exercício de comunicação entre a equipe de enfermagem, realizada em função da continuidade da assistência, envolvendo aspectos da comunicação verbal (oral e escrita) podendo, também, ser considerada uma comunicação administrativa em função da assistência e do processo de trabalho em enfermagem.

No que se refere aos aspectos éticos da passagem de plantão, observamos o disposto no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 16, da Seção I do Capítulo I - DAS RELAÇÕES COM A PESSOA, FAMÍLIA E COLETIVIDADE - RESPONSABILIDADES E DEVERES: “Garantir a continuidade da assistência de enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das

